



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

Volta Redonda – Sede do Governo do antigo Povoado de Santo Antônio, inicialmente Distrito de Paz, emancipada aos 17 dias do mês de Julho de 1954, berço da Siderurgia no Brasil.

DECRETO Nº 18.840

Nomeia membros do Conselho Municipal da Juventude – CMJ.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 4.661, de 24 de março de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo discriminados, para compor o Conselho Municipal de Juventude, em complementação/substituição àqueles nomeados através do Decreto nº 18.458 de 18 de junho de 2024, em conformidade com o art. 8º, da Lei Municipal nº 4.661 de 24 de março de 2010, que institui a Política Municipal da Juventude - PMJ e criou o Conselho Municipal de Juventude de Volta Redonda - CMJ.

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA – CMVR

Suplente: Raone Cassin Maia Ferreira, suplente de Paulo Roberto Costa Docca, nomeado através do Decreto nº 18.458

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

ONG'S E MOVIMENTOS SOCIAIS

Titular: Carla da Silva Araujo, em substituição a Kauã Fellipe da Silva, nomeado através do Decreto nº 18.458

Titular: Nalanda Beatriz de Oliveira Silva, em substituição a Sam Lucas Ferreira da Silva

Suplente: Sam Lucas Ferreira da Silva, em substituição a Nalanda Beatriz de Oliveira Silva

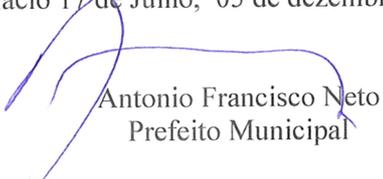
MOVIMENTO CULTURAL

Titular: Sarah Santos Silva, em substituição a Lucas Gama Ferreira, nomeado através do Decreto nº 18.458

Suplente: Katrina Naiara Pinto da Silva, em substituição a Sarah Santos Silva, nomeada através do Decreto nº 18.458

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 05 de dezembro de 2024.


Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal